

Autores, editores, bibliotecas, agentes de leitura, produtores culturais, arte-educadores, pesquisadores e demais interessados podem apresentar propostas de projetos de literatura dentro das linhas de ação abaixo, conforme Resolução da Comissão Deliberativa do Funcultura Nº 02/2013. Os projetos devem ser executados no Estado de Pernambuco, exceto quando expressamente indicado pela própria linha de ação. É importante destacar que a cada ano, uma nova resolução é publicada com o detalhamento das linhas de ação de projetos culturais.

LITERATURA, inclusive obras de referência e cordel

Linhas de Ação	Valor Máximo (R\$)
1. Publicação de livros de poesia, pelo menos, 50 (cinquenta) páginas e, no mínimo, 500 (quinhentos) exemplares.	30.000,00
2. Publicação de livros de poesia, pelo menos, 100 (cem) páginas e, no mínimo, 300 (trezentos) exemplares.	30.000,00
3. Publicação de livros dos gêneros romance ou novela com, pelo menos, 100 (cem) páginas e, no mínimo, 300 (trezentos) exemplares.	30.000,00
4. Publicação de livros de contos com, pelo menos, 50 (cinquenta) páginas e, no mínimo, 500 (quinhentos) exemplares.	30.000,00
5. Publicação de livros dos gêneros crônica ou ensaio com, pelo menos, 100 (cem) páginas e, no mínimo, 300 (trezentos) exemplares.	30.000,00
6. Publicação de livros de poesia ou conto, de conteúdo acessível (áudio livro ou braille) com, no mínimo, 300 (trezentos) exemplares.	40.000,00
7. Publicação de HQ, com, pelo menos, 50 (cinquenta) páginas e, no mínimo, 300 (trezentos) exemplares.	40.000,00
8. Publicação de romance ou coletânea de folhetos de cordel que totalizem, pelo menos, 32 (trinta e duas) páginas e, no mínimo 2.000 (dois mil) exemplares.	15.000,00
9. Publicação ou reedição de jornais ou fanzines literários com, pelo menos, 06 (seis) edições.	20.000,00
10. Publicação de revistas literárias com, pelo menos, 06 (seis) edições, com tiragem mínima de 1.000 (um mil) exemplares por edição.	90.000,00
11. Reedição de livros com mais de 20 (vinte) anos de publicação ou distribuição e circulação de livros já publicados.	30.000,00
12. Realização de recitais, rodas de leitura ou outras atividades de encontros entre autores e leitores.	60.000,00
13. Realização de encontros intermunicipais de leitura e literatura, com participantes das 04 (quatro) macrorregiões do Estado (Agreste, Mata, Metropolitana ou Sertão) ou 03 (três) macrorregiões e o Território de Fernando de Noronha.	100.000,00
14. Realização de festivais, mostras e feiras literárias.	200.000,00
15. Realização de encontros de escritores e leitores em escolas, IES (Instituições de Ensino Superior), bibliotecas e pontos de leitura.	60.000,00
16. Criação ou manutenção de sites.	30.000,00
17. Produção de programas de rádio com, pelo menos, 52 (cinquenta e duas) edições inéditas.	120.000,00
18. Bolsas de criação (ficção, gêneros dramáticos ou poesia) ou circulação literária (atividades de difusão) por um período mínimo de 06 (seis) meses.	20.000,00
19. Bolsas de criação (ensaio) ou residência em crítica literária por um período mínimo de 06 (seis) meses.	20.000,00
Total disponível	995.000,00

EXIGÊNCIAS - LITERATURA:

Linhas de Ação 1 a 19:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação) deverá apresentar: Plano do curso/oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da FUNDARPE) e prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins.

Linhas de Ação 1 a 11:

- a) Incluir tiragem, especificações técnicas do produto (quantidade de páginas, tipo de papel - miolo e capa, dimensões etc.);
- b) Apresentar uma amostra do produto a ser incentivado, com a quantidade de páginas de conteúdo que o proponente julgar necessária para a avaliação do produto por ele proposto;
- c) Quando a publicação for antologia ou coletânea, incluir amostra da obra de todos os escritores ou escritoras que constarão na edição (exigência não aplicada a revistas e fanzines).

Linha de Ação 11:

- a) Incluir edição anterior (impressa ou em mídia digital);
- b) Declaração de vigência ou renovação dos respectivos direitos autorais. Incentivo de apenas uma reedição, com recursos do FUNCULTURA.

Linhas de Ação 12 a 15:

- a) Incluir: planilha preenchida com proposta de programação do evento (conforme modelo disponibilizado no site da Fundarpe);
- b) Currículo do(s) curador(es) ou coordenador(es) de conteúdo, que deve(m) constar na equipe b) declaração de vigência ou renovação dos respectivos direitos autorais.

Linha de Ação 16:

- a) Informar os temas e conteúdos a serem publicados;
- b) Informar plano de atualização (periodicidade, perfil dos colaboradores etc.);
- c) Especificar o público alvo e mapa do site ou sitemap (estrutura de páginas que existirão no site).

Linha de Ação 18:

- a) Incluir cronograma e amostra do produto a ser desenvolvido (mínimo de vinte páginas).

Linha de Ação 19:

➔ Para projetos de **bolsa de criação (ensaio):**

- a) Incluir referencial teórico, metodologia e cronograma;
- b) Incluir amostra do produto a ser desenvolvido (mínimo de vinte páginas).

Linha de Ação 19:

➔ Para projetos de **residência em crítica literária:**

- a) Incluir referencial teórico, metodologia e cronograma;
- b) Incluir comprovante de inscrição, seleção ou matrícula em instituição de reconhecida importância cultural ou acadêmica (bolsas de aperfeiçoamento);
- c) No caso de a bolsa não resultar em produto cultural, informar como garantirá acesso público ao relatório final das atividades;
- d) Incluir carta de anuência com assinatura do artista ou do responsável pelo grupo, espaço ou instituição;
- e) Garantia do mínimo de 60% (sessenta por cento) do tempo de permanência no local proposto.

PESQUISA –LITERATURA

Linhas de Ação	Valor Máximo (R\$)
1. Mapeamento e registro de manifestações artísticas da literatura oral ou de mestres, nas macrorregiões do Agreste, Mata e Sertão, com garantia de acesso ao público do resultado da pesquisa.	60.000,00
2. Trabalhos científicos e técnicos de mapeamento de grupos ou artistas nas macrorregiões do Agreste Mata e Sertão, com registro do produto e garantia de acesso ao público do resultado da pesquisa.	50.000,00
Total disponível	110.000,00

EXIGÊNCIAS – PESQUISA CULTURAL - LITERATURA:

Linhas de Ação 1 e 2:

- Incluir plano de pesquisa, contendo levantamento de hipótese ou apresentação de um argumento, metodologia, referencial teórico e cronograma de execução.
- Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação) deverá apresentar: Plano do curso/oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da FUNDARPE) e prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – LITERATURA:

Linhas de Ação	Valor Máximo (R\$)
1. Cursos em edição de livros para artistas e técnicos desta área, em 02 (duas) macrorregiões, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas por curso, totalizando o mínimo de 240 (duzentas e quarenta) horas.	50.000,00
2. Cursos para o público em geral, em 02 (duas) macrorregiões, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas por curso, totalizando o mínimo de 240 (duzentas e quarenta) horas.	50.000,00
3. Atividades de formação de mediadores de leitura, de público leitor e renovação de acervos de bibliotecas comunitárias ou espaços de leitura.	95.000,00
4. Cursos de elaboração e gestão de projetos culturais, para profissionais desta área, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	50.000,00
Total disponível	245.000,00

EXIGÊNCIAS - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – LITERATURA:

Linhas de Ação 1, 2 e 4:

- Todas as linhas de Cursos e Oficinas de Iniciação ou Aperfeiçoamento devem apresentar plano do curso ou da oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da Fundarpe);
- Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.

Linha de Ação 3:

- Projetos para renovação de acervos bibliográficos devem estar necessariamente atrelados a atividades de formação de leitores;
- Incluir lista dos títulos a serem adquiridos, com nome do livro, autor, editora, quantidade de exemplares e custo estimado;
- Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.